



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
FACULDADE DE DIREITO

PORTARIA Nº 30/2019/FACDIR/UFC, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Comissão para tratar da escolha do representante para o Colegiado do Conselho Departamental e dá outras providências

**O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, Professor Doutor **MAURICIO FEIJÓ BENEVIDES DE MAGALHÃES FILHO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas por meio da Portaria nº 5.795, de 21 de outubro de 2019, do Magnífico Reitor da UFC,

- Considerando-se a necessidade de proceder à eleição da representação técnico-administrativa no Conselho Departamental, desta Faculdade,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores **Sérgio Lopes de Paula**, **Juliana Tabosa Nascimento** e **Nélson de Miranda Leão Neto**, para, sob a presidência do primeiro, conduzir o processo de escolha dos representantes (titular e suplente) do quadro de servidores técnico-administrativos, para compor o Conselho Departamental desta Faculdade de Direito.

Art. 2.º Caberá à referida Comissão determinar a data em que se processará a eleição dos representantes técnico-administrativos, devendo, contudo, se realizar no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 3.º Poderão se candidatar os servidores técnico-administrativos lotados e em exercício nesta Faculdade de Direito, desde que não estejam afastados de suas funções.

Art. 4.º Estarão aptos a compor o respectivo Colégio Eleitoral todos os servidores técnico-administrativos lotados nesta Faculdade de Direito.

Art. 5.º Os servidores que manifestarem interesse em participar da eleição, **na condição de candidatos**, deverão, **em até 05 (CINCO) dias**

**anteriores à consulta**, encaminhar pedido à presidência da Comissão, mediante requerimento.

Art. 6.º A eleição, que se dará em escrutínio secreto, com votação uninominal, deverá ser realizada, **no período das 8h00 às 17h00**, em urna a ser instalada na sala da Coordenação da Graduação em Direito, com cédulas eleitorais, devidamente, autenticadas pelos membros desta Comissão, sendo os resultados divulgados imediatamente, após a apuração, que se dará transcorrido o prazo de votação.

Parágrafo único - O segundo candidato mais votado será o suplente.

Art. 7.º Todos os prazos previstos nesta portaria serão em dias corridos.

Art. 8.º Caberá à Comissão, com respaldo nas normas regimentais e estatutárias desta Universidade, resolver os casos omissos.

Art. 9.º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Maurício Feijó Benevides de Magalhães Filho  
**Diretor**



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO, Diretor**, em 20/11/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1115565** e o código CRC **D36070E7**.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

## DESPACHO

Processo nº 23067.069827/2019-87

Interessado: MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO

R. h.,

Na condição de presidente da Comissão designada pela Portaria n.º 30/2019/FACDIR/UFC, de 20 de novembro de 2019, do Diretor da Faculdade de Direito, para tratar da escolha do representante para o Colegiado do Conselho Departamental, desta Faculdade de Direito, e em consenso com os demais membros, fica estabelecido o calendário para a escolha do representante técnico-administrativo e de seu suplente, para o Conselho Departamental desta Escola.

EVENTOS	DATAS	HORÁRIO
PRAZO FINAL DE ACOLHIMENTO DE CANDIDATURAS	22.11.2019	17h00
DATA DA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO	27.11.2019	8h00 ÀS 17h00

Estabelece-se, ademais, o modelo de "cédula eleitoral" a ser utilizado na eleição:

### FRENTE

 <p><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ</b> Faculdade de Direito Diretoria</p>
<p><b>ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DO CONSELHO DEPARTAMENTAL - BIÊNIO 2019-2021</b></p>
<p>CANDIDATO: _____</p>

### VERSO

SÉRGIO LOPES DE PAULA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º  
30/2019/FACDIR

JULIANA TABOSA NASCIMENTO  
MEMBRO

NÉLSON DE MIRANDA LEÃO NETO  
MEMBRO

Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2.019.

SÉRGIO LOPES DE PAULA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 30/2019/FACDIR



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LOPES DE PAULA, Secretário**, em 20/11/2019, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1115686** e o código CRC **E7FB859C**.

**Referência:** Processo nº 23067.069827/2019-87

SEI nº 1115686